

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Hilda Barreto Braúna
Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 até 01 de agosto de 2025, a servidora pública municipal efetiva, Sra. Hilda Barreto Braúna Silva, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 03 de fevereiro de 2025.

Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal